



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 644/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

20/10/2022

Ass.:

João B. Breno Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe a autorização para a Para
Abertura de Crédito Suplementar
na execução do Orçamento
Municipal no Exercício de 2022,
Lei nº 630 de 25 de outubro de
2021.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a realizar a Suplementação no Valor
de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) nas dotações
detalhadas a seguir:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	04	Secretaria de Educação e Cultura	
Sub Unidade	00	Secretaria de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0007	Universalizar o Ensino Municipal	
Projeto	1.0004	Aquis. Veículo e Equip. P/ Transporte Escolar	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 578.000,00
TOTAL			R\$ 578.000,00

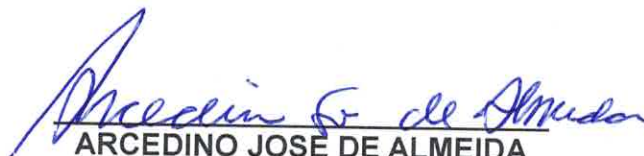
Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como
fonte de recurso, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, realizado na fonte de
recursos 171 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A
CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À
EDUCAÇÃO, contabilizados nas Receitas 2.4.2.2.51.0.1.99.00.00 TRANSF.
CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL e
Superávit Financeira na Fonte 2.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3 °. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

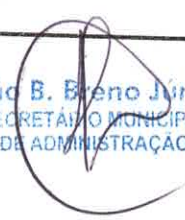
São Sebastião da Vargem Alegre, 20 de abril de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

20 104 12022

Ass.: _____


João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO